



CONCLUSÃO

Aos 10 de 02 de 2002, faço conclusos
é Juíza de Direito desta Comarca, a Exma.
s. Márcia Guimarães Marques Luz.
o Aleixo - Escrivão. ;
Rosalina de Azevedo Aleixo - Func. Joram.;

Autos nº 50/91

Nomeio em substituição de Leonida Gt. em substitui-
ção, que deverá ser intimado a dizer se aceita o encargo.

Int.

Diligências necessárias.

Cambé, data supra.

Márcia Guimarães Marques Luz
Juíza de Direito

DATA

Aos 25 de 10 de 02 recebi estes
autos. Dou fé.

☐ Hilário Aleixo - Escrivão;
☐ Rosalina de Azevedo Aleixo - Func. Joram

